



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 121/97

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe : Autoriza o Executivo Municipal a contratar por Tempo determinado por excepcional interesse público, 01(um) Odontólogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO., no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

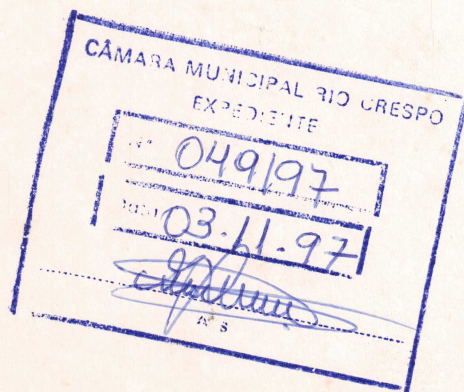
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar por Tempo Determinado por excepcional interesse público 01(um) Odontólogo com fundamento na Lei Municipal n.º 020/93 Art. 12, Inciso VI e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos deste funcionário terá como base o constante no Plano de Carreira do Município de Rio Crespo-RO. .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de outubro de 1.997.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Novembro de 1.997.



Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 121/97

Dispõe: 'Autoriza o
Executivo Municipal a contratar por
tempo determinado por excepcional
interesse público 01(um)
Odontólogo e dá outras
providências'.

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, aprovou e o
Prefeito Municipal sancionou a seguinte :

L E I:

Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de Outubro de 1.997, revogadas as disposições
em contrário.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Crespo, em 03 de Novembro de 1.997, e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Rio Crespo em 03 de Novembro de 1.997.



Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL